

Prefeitura Municipal
DE SÃO JOSÉ ADELINO

06 JUNHEIRO 06 2013

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ ADELINO em 30

relatório de atividades em conjunto

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - O mandato do Conselho será 02 (dois) anos.

CARVALHO

Prefeitura Municipal de São José Adelino



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

ART. 2º.- O mandato do Conselho será 02 (dois) anos.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 30 de JANEIRO de 2012.



DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal

1. **ATVIZES DE VIZIKOZ BEKIVIS**
Kehikavimais de 2014/2015

2. **ATVIZES DE VIZIKOZ BEKIVIS**
Kehikavimais de 2014/2015

3. **KEVIZO DE 2014/2015**
Kehikavimais de 2014/2015

4. **ATVIZES DE VIZIKOZ BEKIVIS**
Kehikavimais de 2014/2015

5. **ATVIZES DE VIZIKOZ BEKIVIS**
Kehikavimais de 2014/2015

BOBIZES

6. **BOBIZES**
Kehikavimais de 2014/2015

7. **BOBIZES**
Kehikavimais de 2014/2015

8. **BOBIZES**
Kehikavimais de 2014/2015



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 036/12,
DE 30 DE JANEIRO DE 2012**

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E
INTERESSE SOCIAL - FMHIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Ficam nomeados os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - FMHIS, criado pela Lei Municipal nº 855, de 26 de Outubro de 2010, obedecendo ao disposto nos Artigos 4º e 5º, da mesma Lei, na seguinte conformidade:

Diretor do Departamento de Projetos, Obras e Serviços:

- JURACI BRITO DE OLIVEIRA - Presidente

Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

- RENATO TIUSSO SEGRE FERREIRA

Diretora do Departamento de Desenvolvimento e Ação Social :

- MARTA HERNANDES

Representante da Sociedade Civil:

- MATEUS DE BARROS PEREIRA